



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1012

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição de a aquisição de 4 inscrições para o evento sobre: " 5º EDIÇÃO CONTROLE INTERNO E EXTERNO", a ser realizado nos dias 18,19,20 à 21 de março de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 024/2025, ante as justificativas que se embasam no art. art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$9.560,00 (nove mil, quinhentos sessenta) reais**, em favor da empresa ICAP- ANDRIO SILVA LTDA CNPJ: nº 50.721.946/0001-15 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 17 de março de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1012

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua – JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS – N. 1411

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

PORTARIA Nº.03/2025

O Presidente da Câmara Municipal da Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso 3º, do artigo 40, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 14.133/2021, assim prever, e suas respectivas funções:

Presidente - JANAINA SILVA SANTOS

Membro Titular – BRUNA MAISE CLARO DE MATOS

Suplente – ANDREIA RODRIGUES DA SILVA

Membro Titular – LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA

Suplente – MAIARA TRIZOTTI LOPES

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapua, 12 de março de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente